



PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZADO DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
 nº 07 de 17 de junho de 2013**

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES (Título / Objeto da despesa)

Atender ao rateio das despesas condominiais estimadas para o mês de maio de 2013, correspondentes à área ocupada pelo Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região no Edifício Sede da Sudene, conforme informações constantes do Processo nº 391/2004.

II – UG/ GESTÃO – REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA

UG/GESTÃO REPASSADORA: 080006 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIAO
 UG/GESTÃO RECEBEDORA : 533014 / 53203 - SUDENE

III – JUSTIFICATIVA (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

Ressarcir à SUDENE os valores relativos ao rateio das despesas orçamentárias comuns (água, energia elétrica, despesas de manutenção predial e outras).

IV – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (Descrição e Prestação de Contas das atividades)

Caberá ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do objeto, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos. A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE deverá restituir ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, até o fim do exercício de 2013, os créditos não empenhados e os saldos financeiros deles decorrentes.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (Detalhamento Orçamentário com Previsão de desembolso)

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Valor
Ação: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional Plano Orçamentário 1: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado de Pernambuco Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0026	0100	33.91.00	R\$ 190.218,14
TOTAL			R\$ 190.218,14

VI – Data e assinaturas

Data: 17/06/2013

 Flávio Romário Mendes de Oliveira
 Diretor de Secretaria de Orçamento e Finanças
 TRT - 6ª Região
 Unidade Descentralizadora
 Fonte: Portaria Conjunta nº 8, de 7 de novembro de 2012.

Data: 17/06/2013

 Marcos Robalinho
 Diretor de Administração
 Unidade Descentralizada
 SUDENE